



**LEI N.º 2321, DE 30 DE JUNHO DE 1960
DÁ O NOME DE DR. PAULO CASTRO PUPO NOGUEIRA
A UMA RUA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1.º — Fica denominada Dr. Paulo Castro Pupo Nogueira a via pública que abrange a Rua 4 do Jardim Paraizo, Rua 33 e 41 da Nova Campinas e 41 da Vila Bom Retiro, e que tendo inicio na Rua Dr. Moraes Sales, termina na Rua 4 da Vila Bom Retiro.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de junho de 1960.

MIGUEL VICENTE CURY

Prefeito Municipal

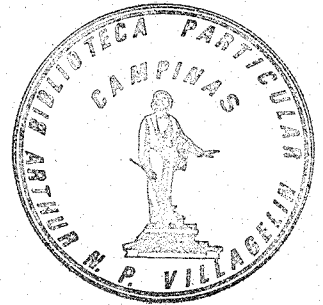
Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de junho de 1960.

PLINIO DO AMARAL

Respondendo pelo Cargo de Diretor do Departamento do Expediente

CAMPINEIROS ILUSTRESDR. PAULO PUPO NOGUEIRA

Nasceu nesta cidade em 1894, descendendo de ilustre família. Formou-se pela Faculdade de Direito de S. Paulo, em 1918. Principiando a advogar em Dois Córregos, transferiu-se depois para Campinas, onde grangeou larga estima e conceito. Em 1920 entrou para a Câmara Municipal, fez parte da Comissão de Legislação e Justiça. Foi um dos líderes do Partido Democrático e depois do P.C., abandonando a política com o golpe de 10 de novembro.

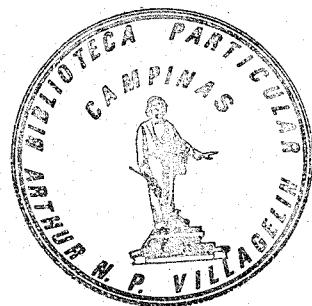


Cam

10 de Julho de 1959

Faleceu ontem o Dr. Paulo de Castro Pupo Nogueira

ERA O DECANO DOS ADVOGADOS DE CAMPINAS



O feretro quando deixava a Capela da Sta. Casa de Misericórdia

Teve atuação destacada na vida política da cidade, ocupando altas funções publicas —

Vitimado por um mal subitô, veio a falecer na madrugada de ante-ontem, nesta cidade o Dr. Paulo de Castro Pupo Nogueira, decano dos advogados em nossa cidade, ex-presidente da secção local da Ordem dos Advogados e uma das mais prestigiosas e respeitáveis figuras dos nossos meios sociais e forenses, aos quais se impoz pela sua intelligencia e cultura, pela sua personalidade invulgar e, acima de tudo, pela sua retidão de caráter, sendo apontado como um cidadão-modelo, sob todos os aspectos. Teve o ilustre extinto uma atuação destacada na vida politica, há anos atrás, como alto procer do Partido Democratico, agremiação politica fundada pelo conselheiro Antonio Prado. Foi vereador municipal, prestando assinalados serviços a Campinas, deputado estadual, ocupando relevantes cargos, dos quais nunca se prevaleceu para tirar vantagens pessoais. Participou da fundação do Partido Constitucionalista e participou de toda a campanha presidencial ao lado da candidatura de Armando Sales de Oliveira. Como politico, sempre mereceu o respeito e o acatamento dos proprios adversarios, que viam nele um homem puro, empenhado num só ideal, que se resumia na applicação, em nosso País, das verdadeiras normas democraticas, o que criaria condições para a solução dos graves problemas nacionais e, consequentemente, favorecendo e beneficiando o povo.

Com o golpe de 37, afastou-se da politica, dedicando-se exclusivamente à sua Banca de Advogado, se impondo como uma das maiores autoridades em Direito Civil e seu nome era respeitado e acatado nos meios juridicos de todo o Estado. Homem simples e modesto, possuia no seio da familia forense de Campinas, serventuarios, officiais de justiça, advogados, promotores e juizes, um consideravel numero de amigos e daí a triste e profunda repercussão que causou a noticia do seu falecimento.

O dr. Paulo de Castro Pupo Nogueira pertencia à Academia Campinense de Letras, à Irmandade da Sta. Casa, possuindo o seu nome ligado a inumeras instituições sociais e filantropicas.

sr. José Dionisio Souza Filho, serventuário da Justiça.

A familia enlutada recebeu inumeros telegramas e cartões de condolencias. O dr. Paulo Pupo Nogueira, que pertencia a tradicional familia campineira, deixa esposa, filhos e irmãos, cujos nomes divulgamos em nossa secção de necrologia.

O SEPULTAMENTO

Consideravel numero de pessoas compareceu ao sepultamento do ilustre extinto, autoridades, advogados e elementos de outras classes sociais. O feretro saiu da Capela da Sta. Casa, sendo conduzido ao Cemiterio da Saudade. A beira da sepultura falaram o dr. Camilo Geraldo de Souza Coelho, em nome da diretoria da Sta. Casa; dr. Rinaldo Kalil, em nome da 3.a Sub-secção da Ordem dos Advogados; o dr. Alexandre Chizzini, em nome da Academia Campinense de Letras; o dr. Lech Junior, em nome do directorio local da U.D.N.,

Cam